

Declaração

A Prefeitura Municipal de Montenegro declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Registro de preços para contratação de serviços de drenagem pluvial", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,28 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 35,78% é mão de obra e 64,22% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,43 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,28 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,94 %
L	LUCRO	6,74 %
I	IMPOSTOS	9,22 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,07 %
	CPRB	4,50 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,28 %

Montenegro, 26 de fevereiro de 2024

IZAQUIEL FRANCHINI VODZIK - Responsável Técnico
CREA nºRS261403

Gustavo Zanatta - Prefeito
CPF nº938.367.830-53